



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 61/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede Licença Maternidade para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **Wesla Cristina da Silva Santos**, portadora do RG nº 33446741 SSP/SE, inscrita no CPF nº 050.709.015-24, admitida em 02/03/2021, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de fevereiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal